



**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO  
ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Prédio do DETRAM/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 142ª Reunião Ordinária; presentes: **Raimundo Nonato Gonçalves, Presidente do Conselho**; eu, **Caroline Araújo Guimarães**, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: **Hudson Ferreira Sales, Capitão Débora Santos Perpétuo Antunes, Maria José Kuschus, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Leonardo Gonçalves Reis, Marco Antônio Theodoro da Silva e José Elísio Corrêa Lima**. Presente também, **Guilherme Torres** da Assessoria Jurídica do DETRAM/MG e **João Christian** representante Diretoria de Informática - DINFO da PCMG. Aberta a reunião o Presidente do Conselho Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Chefe Adjunto da PCMG cumprimentou todos os presentes. Iniciados os trabalhos aprovou-se a ata da 141ª Reunião Ordinária. Em relação ao ofício 54/2017 do DENATRAN que trata da informatização do órgão executivo de trânsito municipal e da JARI para a execução das atribuições previstas na legislação, **dada a palavra para o Dr. Hudson, representante da PCMG**, informou que será solicitado parecer para a Assessoria Jurídica do DETRAM. Em relação a consulta da JARI de ALFENAS/MG sobre o transporte escolar, decidiu o Conselho em solicitar ao Município maiores esclarecimentos. A Prefeitura de Caratinga/MG encaminhou a atualização dos membros do Órgão Municipal de Trânsito e Transporte - CARATRANS, a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG encaminhou a nomeação da Autoridade de Trânsito a Prefeitura Municipal de Itabira/MG também encaminhou a nomeação da Autoridade de Trânsito e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa encaminhou a nomeação da Autoridade de Trânsito bem como informou a mudança de endereço da Diretoria Municipal de Trânsito de Lagoa Santa - DEMUTRAN. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 07/17 e 08/17. Encerrada a reunião o **Presidente** agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.